



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13883 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

Currículo, Prática da Erer e Ensino de História em uma Escola no Sul do Estado do Espírito Santo

João Paulo Ribeiro Bernardes - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

### **CURRÍCULO, PRÁTICA DA ERER E ENSINO DE HISTÓRIA EM UMA ESCOLA NO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Com 20 anos da promulgação da Lei nº 10.639/03, evidencia-se a necessidade de acompanhar as práticas pedagógicas desenvolvidas sobre a Educação das Relações Étnico Raciais (Erer) nos sistemas de ensino. Nesse sentido, esta pesquisa teve como objetivo analisar a implantação e implementação da Lei nº 10.639/03 em uma Escola Estadual do Espírito Santo. Para o desenvolvimento do estudo, optamos pela pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso. Para produção de dados elegemos a consulta documental, a observação, a entrevista semiestruturada e o diário de campo. Para a análise de dados, optamos pela análise de conteúdo. Os resultados demonstraram que os conhecimentos da Erer por parte dos docentes de História e gestores se diferenciam, considerando suas trajetórias de formação e experiência profissional. No que se refere as práticas de Ensino de História, identificamos dificuldades de alguns docentes para articular os conteúdos de História à Lei. Contudo, também vislumbramos possibilidades para que ocorra essa materialização, através da constituição de práticas pedagógicas na perspectiva decolonial.

Palavras-Chave: Educação das Relações Étnico-Raciais, Decolonialidade, Ensino de História, Lei nº 10.639/03, Práticas Pedagógicas.

## **INTRODUÇÃO**

As relações sociais no Brasil são marcadas, historicamente pelas desigualdades raciais entre brancos e negros (PAIXÃO, 2014), nas quais estes últimos foram renegados a uma condição de inferioridade e sua cultura foi silenciada e negada. No que concerne à educação, a luta do Movimento Negro resultou na promulgação da Lei nº 10.639/03 que altera a LDB, nº 9.394 de 1996, e estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Partimos do pressuposto que o processo de implantação se refere as regulamentações e normatizações que abrangem a “[...] análise das condições que dificultam ou facilitam essa fundação – identificação dos recursos necessários, parcerias na sociedade civil, identificação de tensões” (GOMES, 2012, p. 26). Já implementação, são “[...] execuções de um programa ou projeto que leve à sua prática por meio de providências concretas” (GOMES, 2012, p. 26).

Assim, a promulgação da Lei nº 10.639/03, a sua implantação e implementação constituem um desafio atual nos sistemas educacionais brasileiros. Mesmo após 20 anos desde sua promulgação, evidencia-se a necessidade de acompanhar os avanços, os desafios e os estudos que foram desenvolvidos durante esse período, de modo a promover a ampliação da discussão da Educação das Relações Étnico Raciais (Erer). Por isso, este trabalho tem como objetivo analisar como ocorre a implantação e implementação da Lei nº 10.639/03 em uma escola estadual no município de Alegre-ES. Para tal finalidade, discutimos conceito de Estado, Políticas Afirmativas, relações raciais no Brasil e a Erer na perspectiva decolonial.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Para discutir Estado, Políticas Públicas e Políticas Afirmativas partimos das contribuições de Almeida (2021), que ressalta o eurocentrismo enraizado na formação do Estado, portanto, nas políticas públicas que contemplam apenas as demandas dos brancos. Nesse sentido, Domingues (2005) destaca a necessidade da criação de políticas afirmativas que induzem transformações culturais, pedagógicas e psicológicas para ressignificar o imaginário coletivo desmistificando o Mito da Democracia Racial.

Nesse processo, buscamos discutir as Relações Raciais e Educação dos Negros no Brasil a partir dos conceitos de raça e racismo abordados por Gomes (2012), como construções histórico-sociais e o Mito da Democracia Racial, que contribui para ao camuflar o racismo presente na sociedade brasileira (PAIXÃO, 2014).

Como possibilidade de enfrentamento a esse processo, discutimos o currículo e práticas de Erer na perspectiva decolonial. Entendendo o currículo enquanto práxis social (SACRISTÁN, 2000), porque reflete as intenções dos sujeitos que participaram de sua elaboração. A partir disto, discutimos colonialidade (BALLESTRIN,2013), como um projeto de manutenção do status quo eurocentrado e a decolonialidade como um rompimento deste status quo através da constituição de educação antirracista que reconheça e valorize a história

e cultura africana e afro-brasileira.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento do estudo optamos pela pesquisa qualitativa, buscando adentrar a realidade observada, neste caso, o contexto escolar de uma escola situada no município de Alegre, estado do Espírito Santo, no intuito de compreender o processo de implantação e implementação da Lei 10.639/03. Desse modo, por meio do estudo de caso, buscamos compreender o processo de materialização da Erer em um contexto específico, em articulação com as múltiplas práticas culturais da sociedade. Para produção de dados elegemos a consulta documental, a observação, entrevista semiestruturada e diário de campo. Para trabalhar a análise de dados produzida, escolhemos a análise de conteúdo, na tentativa de compreender os significados sociais presentes nas práticas educativas desenvolvidas pelos sujeitos (FRANCO, 2008) no contexto escolar.

## **CURRÍCULO E O ENSINO DE HISTÓRIA NA PERSPECTIVA DA ERER**

A partir da análise do currículo da Secretaria Estadual de Educação (SEDU), reconhecemos que a Lei nº 10.639/03 se encontra presente em todos os trimestres da disciplina de História. Contudo, os temas voltados para a Erer são diluídos dentre os outros conteúdos de História. Isso pode dificultar a prática do professor, bem como o processo de construção da identidade negra dos alunos, considerando que pessoas negras podem ser “influenciadas pela ideologia do branqueamento e, assim, [...] reproduzir o preconceito do qual são vítimas” (BRASIL, 2004, p. 7).

No que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico (PPP), o documento ressalta que os “conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira [...] serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar” (SEDU, 2020, p. 28). Contudo, identificamos apenas um Projeto Integrador, de um total de cinco, que engloba a Erer, denominado “Feira de Humanidades com a temática: Preconceito e Resiliência” (SEDU, 2020).

No que diz respeito ao conhecimento sobre a Lei nº 10.639/03 a gestão escolar demonstra pouco conhecimento, respondendo de forma genérica.

*VESTA: Trata da igualdade? (VESTA, 21/11/2022).*

O termo igualdade apontado por Vesta pode revelar uma concepção universal de igualdade – “todos somos iguais”, o que demonstra a sua dificuldade em reconhecer o racismo estrutural e a desigualdade na sociedade brasileira. Esta dificuldade articula-se ao Mito da Democracia Racial (PAIXÃO, 2014), que consiste em acobertar as práticas racistas e os conflitos raciais, garantindo assim a manutenção do *status quo*.

Já em relação aos conhecimentos sobre a Erer, por parte dos professores, percebemos ao longo do ano concepções distintas que se articulam aos seus processos de formação continuada. Neste sentido a Erer significa “[...] como um resgate histórico da população negra que se faz mais que necessário, compreendo as limitações das pessoas, e talvez por isso da Lei 10.639” (OXOSSI, 04/10/2022). A professora Iansã também destaca a Erer.

A temática abordada é de grande importância, uma vez que é fundamental reconhecer a valiosa contribuição do povo negro para a construção da identidade brasileira. Os negros desempenharam um papel fundamental na formação das estruturas socioeconômicas do país, como afirmou o padre José Antonil, que os descreveu como "as mãos e os pés do senhor". (IANSÃ, 04/10/2022)

Apesar de reconhecer a importância da Erer, a professora Iansã destaca as palavras do padre José Antonil para justificar a importância de estudar a história dos afro-brasileiros. Nessa direção, Mattos (2003) destaca que quase sempre o Ensino de História, ao discutir Brasil Colônia, trata os negros basicamente como força de trabalho, este pensamento simplifica a História e Cultura afro-brasileira e africana ao reduzir suas contribuições para a História somente sob o viés da escravidão.

Também analisamos as práticas dos professores no que diz respeito a Erer e notamos que o professor Oxossi não perdia oportunidade de problematizar as questões raciais.

Durante a apresentação da turma que tinha como tema o feminismo, o professor destacou a conquista das mulheres negras (DIÁRIO DE CAMPO, 17/11/2023) e sobre o racismo, o professor destacou a vitória que foi a Lei nº 10.639/03, além da luta do movimento negro (DIÁRIO DE CAMPO, 23/11/2023).

Entretanto, a professora não segue o ritmo no que diz respeito a Erer, por não adotar práticas decoloniais em todas suas aulas cedendo espaço para ideologia dominante em alguns momentos como foi o caso da Expansão Ultramarina ao problematizar “o papel da Escola de Sagres, mas não contextualizou de onde veio a tecnologia encontrada lá” (DIÁRIO DE CAMPO, 29/09/2022).

Segundo Almeida (2021) a escola é um espaço de manutenção do racismo estrutural mantendo assim a reprodução das desigualdades raciais. Tais desigualdades são legitimadas pela perpetuação da História Única (ADICHIE, 2019).

Também buscamos reconhecer se havia práticas racistas dentro da escola. Nesse processo, identificamos a existência de práticas racistas entre os alunos disfarçadas de brincadeiras. Moreira (2019) define como racismo recreativo as práticas de utilizar as características fenotípicas do negro para conseguir um humor, entretanto o uso de tais práticas é feito para inferiorizar o negro.

Percebemos também que uma educação antirracista possibilita uma releitura da realidade dos estudantes a exemplo da aluna Nanã que durante a sua infância “preferia não ser negra, eu até gostava de ideais racistas, como você não é tão escura, ou algo do tipo, mas hoje em dia eu sou mais insistente em questões raciais, como eu sou negra em autoafirmação” (NANÃ, 11/11/2022). A aluna atribui este pensamento a sua criação ao relatar que “meu

conhecimento sobre negro, eram pessoas que trabalhavam o dia inteiro, em questões de trabalhos braçais, esse era meu conhecimento sobre negro” (NANÃ, 11/11/2022). E atribui a mudança do olhar para os negros às aulas do professor Oxossi e de outros professores.

[...] foi em alguns professores, que eu olhei e realmente achei uma referência pra mim, algumas personalidades negras que demonstram personalidade e conhecimento, eu não tenho muitas pessoas negras ao qual eu me inspiro, mas eu procuro sempre me inspirar em quem demonstra mais inteligência intelectual, como o professor Oxossi foi uma grande inspiração pra mim durante esse ano, ele foi alguém que mudou a minha mente em questões de coisas raciais que eu nem tinha conhecimento (NANÃ, 11/11/2022).

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 3/2004 a produção de conhecimento, bem como atitudes, posturas e valores deve ser pautada na pluralidade étnico-racial com o propósito de construir uma formação para a consciência democrática (BRASIL, 2004).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao processo de implantação da Lei 10.639/03 na proposta curricular do Estado do Espírito Santo identificamos que a Erer está presente nas diretrizes gerais dos documentos e em alguns conteúdos vinculados ao Ensino de História. Contudo, percebemos uma fragilidade no que diz respeito a implementação da Lei nº 10.639/03 na escola, pois a gestão ainda delega a tarefa dessa discussão apenas aos professores de História.

No que diz respeito aos conhecimentos dos professores e equipe gestora, notamos que estes estão articulados aos seus processos de formação que os possibilitam desenvolver ações e discussões voltadas a Erer.

No que se refere ao processo de implementação da Lei nas práticas de ensino de História identificamos dificuldades de alguns docentes para a articulação dos conteúdos, devido a ausência de conhecimentos e referências que tratam dessa discussão. Também vislumbramos possibilidades para que ocorra essa materialização, a partir de outras narrativas que buscam romper com o discurso eurocêntrico e branco, portanto a partir de uma perspectiva decolonial.

Notamos também a presença de práticas racistas nas relações sociais presentes no ambiente escolar, o que mostra a importância da discussão da temática no cotidiano da escola de forma a contribuir para o enfrentamento do racismo.

## REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma história única**. Cia das Letras. 2019.

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra. 7ª Reimpressão. 2021.
- BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*. n 11. Brasília, 2013. Mai-ago. p. 89-117. DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**. Espaço Aberto. N° 29. Maio/Jun/Jul/Ago 2005.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília. DF. Out. 2004.
- DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**. Espaço Aberto. N° 29. Maio/Jun/Jul/Ago 2005.
- FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2021.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: Resignificando e politizando a raça. **Educ. Soc. Campinas**. v.33. n. 120. P. 727-744. Jul/set. 2012.
- MATTOS, Hebe Maria. O ensino de História e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003
- MOREIRA, Adilson José. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra. 2019.
- PAIXÃO, Marcelo. **A Lenda da Modernidade Encantada: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre as relações raciais e projeto de Estado-Nação**. 1ª ed. Curitiba. CRV. 2014.
- SACRISTÁN, José Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed. 2000
- SEDU. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo do Espírito Santo. Ciências Humanas e suas Tecnologias**. 2020.